



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 104/2003.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Elaboração do Programa de Formação Continuada para Estudantes do Curso de Licenciatura Plena em Física em Laboratórios de Estudos Descritivos para o Ensino da Física e Astronomia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 30/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011745/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Elaboração do Programa de Formação Continuada para Estudantes do Curso de Licenciatura Plena em Física em Laboratórios de Estudos Descritivos para o Ensino da Física e Astronomia, de autoria dos Professores ERNANDE BARBOSA DA COSTA, CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR e JADSON AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, o qual visa intervir na formação do Licenciando em Física, possibilitando um efetivo contato com a comunidade escolar, refletindo sobre sua prática pedagógica, a natureza do conhecimento físico e as políticas de formação dos professores, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011745/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =